


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<p style="text-align: center;">PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>253</u>, Liv. <u>11</u> Fls. <u>98^v</u>, em <u>03/05/00</u></p> <p>Horas: <u>16:50</u></p> <p style="text-align: center;"> _____ Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p> <p>_____/2000</p>

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 014/2000, DE 27 DE ABRIL DE 2000.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

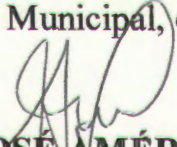
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

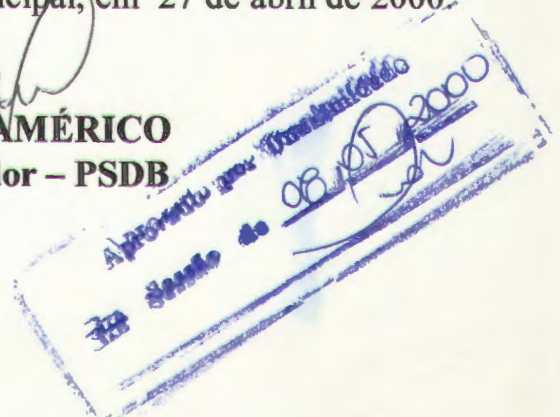
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE BARRA DO GARÇAS – CDHBG**, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e nem políticos-partidários, fundada em 10/10/98, com sede na rua Laudelino de Souza Santos, n.º 402, bairro Campinas, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

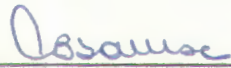
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2000.


JOSÉ AMÉRICO
Vereador – PSDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>253</u> , Liv. <u>11</u> Fls. <u>98^v</u> , em <u>09/05/00</u> Horas: <u>16:50</u>  _____ Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2000
--	--	---------------------------

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 014 /2000, DE 27 DE ABRIL DE 2000.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

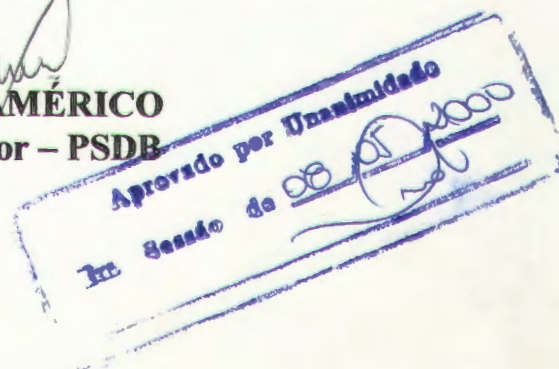
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE BARRA DO GARÇAS – CDHBMG**, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e nem políticos-partidários, fundada em 10/10/98, com sede na rua Laudelino de Souza Santos, n.º 402, bairro Campinas, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2000.


JOSE AMÉRICO
Vereador – PSDB



Comissão de Direitos Humanos de Barra do Garças-CDHBG

Ofício nº 12/2000

Barra do Garças, 17 de Abril de 2000

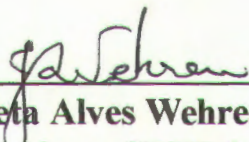
Ilmº Sr. Vereador.

Objetivando ampliar as nossas atividades para o ano em curso, vimos solicitar a V. Sa. a gentileza em elaborar um projeto que reconheça a CDHBG como sendo de utilidade pública.

Para tanto, encaminhamos em anexo cópias que comprovam a legalidade da existência da Comissão, bem como pequeno relatório comprovando atividades realizadas no ano anterior.

Na expectativa de ser atendida, a Comissão agradece.

Respeitosamente,



Julieta Alves Wehren
Presidente CDHBG

Ao Ilmº Sr.
José Américo
Nobre vereador de Barra do Garças-MT.
Nesta.